



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO
Conselho Deliberativo do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado
CONDASPE

RESOLUÇÃO Nº 07/2002

Relator: Conselheiro Assuero Guerra de Moura

EMENTA: Exclui especialidades do limite do número de consultas por usuário Deliberado pela Resolução CONDASPE nº 04/2002

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CONDASPE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO: a especificidade dos tratamentos nos ambulatórios de psicologia, odontologia, fisioterapia e fonoaudiologia;

CONSIDERANDO: que o tratamento nessas especialidades ocorrem através de sessões;

CONSIDERANDO: por fim, a competência do CONDASPE para definir a cobertura da assistência à saúde a ser prestada pelo SASSEPE, na forma do Art. 7º, I, da Lei Complementar nº 30/2001 e Art. 21, I, do Regulamento;

RESOLVE: à unanimidade:

Art. 1º. – **Excluir** do rol das consultas limitadas pela Resolução CONDASPE nº 004/2002, o agendamento de sessões para as especialidades de psicologia, odontologia, fisioterapia e fonoaudiologia.

Art. 2º. - Compete ao Instituto de Recursos Humanos – IRH/PE, fiscalizar o fiel cumprimento dessa Resolução.

Art. 3º. - A presente Resolução entra em vigor a partir do dia 15 de junho de 2002.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONDASPE,

Assuero Guerra de Moura
Conselheiro Relator